

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES

30 DE JUNHO DE 2021

**VOCÊ É
O FUTURO**  **SOCIETE GENERALE
MOÇAMBIQUE**

VOCÊ É O FUTURO



SOCIETE GENERALE MOÇAMBIQUE

Demonstrações Financeiras Intercalares

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE MOÇAMBIQUE, S.A.

30 de Junho de 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL INTERCALAR

| | Notas | Jun-21 | Jun-20 |
|---|-------|--------------------|--------------------|
| Juros e rendimentos similares | 3 | 569,707,909 | 419,160,573 |
| Juros e gastos similares | 3 | (207,774,064) | (146,954,196) |
| Margem financeira | 3 | 361,933,845 | 272,206,377 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 4 | 116,542,543 | 82,243,220 |
| Encargos com serviços e comissões | 4 | (28,073,281) | (27,570,067) |
| Serviços e comissões líquidas | 4 | 88,469,261 | 54,673,153 |
| Operações financeiras líquidas | 5 | 113,157,928 | 122,331,479 |
| Total dos rendimentos operacionais | | 563,561,035 | 449,211,010 |
| Gastos com pessoal | 6 | (191,485,909) | (179,592,580) |
| Depreciações e amortizações | 18;19 | (41,308,677) | (41,172,334) |
| Outros gastos operacionais | 7 | (183,646,099) | (137,166,501) |
| Outros rendimentos operacionais | 8 | 3,834,324 | (67,483) |
| Lucro antes do imposto e imparidades | | 150,954,675 | 91,212,111 |
| Perdas por imparidade de crédito | 15;23 | (219,147,145) | (63,665,405) |
| Reversão de perdas por imparidade de crédito | 15;23 | 132,285,620 | 31,413,210 |
| Lucro antes do imposto | | 64,093,150 | 58,959,916 |
| Imposto corrente | 9 | (35,301,659) | (25,279,146) |
| Lucro líquido do exercício | | 28,791,490 | 33,680,770 |
| Outro rendimento integral líquido de imposto | | - | - |
| Total do rendimento integral do exercício | | 28,791,490 | 33,680,770 |

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INTERCALAR

| | Notas | Jun-21 | Dez-20 |
|--|-------|-----------------------|-----------------------|
| Activos | | | |
| Caixa e disponibilidades no Banco Central | 10 | 2,313,426,017 | 3,589,286,893 |
| Disponibilidades em instituições de crédito | 11 | 2,198,752,131 | 2,584,105,731 |
| Aplicações em instituições de crédito | 12 | 4,501,646,868 | 1,950,547,669 |
| Instrumentos de dívida ao custo amortizado | 13 | 292,200,269 | 296,683,736 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento intergral | 14 | 31,005,002 | 31,005,002 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes | 15 | 6,427,803,761 | 5,139,370,894 |
| Outros activos | 16 | 50,165,909 | 40,081,248 |
| Propriedades de investimento | 17 | 250,736,300 | 250,736,300 |
| Activos tangíveis e direito de uso de activo | 18 | 935,715,973 | 957,501,641 |
| Activos intangíveis | 19 | 19,817,085 | 28,296,171 |
| Activos por impostos correntes | 20 | 21,927,154 | 21,827,154 |
| Total de activos | | 17,043,196,468 | 14,889,442,440 |
| Passivos | | | |
| Recursos de instituições de crédito | 21 | 670,496,115 | 549,140,331 |
| Depósitos de clientes | 22 | 14,062,847,514 | 12,247,849,183 |
| Provisões | 23 | 12,395,433 | 12,076,108 |
| Outros passivos | 24 | 370,397,428 | 182,108,330 |
| Total dos passivos | | 15,116,136,490 | 12,991,173,952 |
| Capital próprio | | | |
| Capital social | 25 | 2,647,200,000 | 2,647,200,000 |
| Prémio de emissão | 25 | 13,790,314 | 13,790,314 |
| Reserva legal | 26 | 103,041,493 | 103,041,493 |
| Resultados transitados | | (836,971,829) | (865,763,319) |
| Total do capital próprio | | 1,927,059,978 | 1,898,268,488 |
| Total do capital próprio e passivo | | 17,043,196,468 | 14,889,442,439 |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INTERCALAR

| | Capital social | Prémio de emissão | Reserva legal | Resultados transitados | Total do capital próprio |
|---------------------------------------|----------------------|-------------------|--------------------|------------------------|--------------------------|
| | Nota 25 | Nota 25 | Nota 26 | | |
| Saldo a 01 de Janeiro de 2020 | 2,397,200,000 | 13,790,314 | 102,930,703 | (897,562,099) | 1,616,358,918 |
| Aumento de capital | 250,000,000 | - | - | - | 250,000,000 |
| Transferência para reserva legal | - | - | 110,790 | (110,790) | - |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 31,909,570 | 31,909,570 |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2020 | 2,647,200,000 | 13,790,314 | 103,041,493 | (865,763,319) | 1,898,268,488 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 28,791,490 | 28,791,490 |
| Saldo a 30 de Junho de 2021 | 2,647,200,000 | 13,790,314 | 103,041,493 | (836,971,829) | 1,927,059,978 |

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA INTERCALAR

| | Notas | Jun-21 | Jun-20 |
|---|-------------|----------------------|----------------------|
| Actividades operacionais | | | |
| Lucro líquido do exercício | | 28,791,490 | 33,680,770 |
| <i>Ajustamentos de:</i> | | | |
| Depreciações e amortizações | 18,19 | 41,308,677 | 41,172,334 |
| Perdas por imparidade de crédito | 15 | 218,827,820 | 63,665,405 |
| Reversão de imparidade de crédito | 15 | (132,285,620) | (31,413,210) |
| Varição de justo valor em propriedades de investimento | 17 | - | - |
| Varição de activos operacionais | 15,16 | (699,820,289) | (1,210,893,913) |
| Varição de passivos operacionais | 21,22,23,24 | 2,124,962,539 | 3,528,172,779 |
| Imposto sobre o rendimento | | (100,000) | (100,000) |
| Fluxo de caixa gerado pelas actividades operacionais | | 1,581,684,616 | 2,424,284,165 |
| Actividades de investimento | | | |
| Aquisição de activos tangíveis | 18 | (9,124,329) | (66,307,490) |
| Alienação de activos tangíveis | 18 | - | - |
| Aquisição de activos intangíveis | 19 | (1,919,594) | (2,935,368) |
| Aquisição de instrumentos de dívida ao custo amortizado | 13 | (292,200,269) | (290,961,815) |
| Reembolsos de instrumentos de dívida ao custo amortizado | 13 | 296,683,736 | - |
| Fluxo de caixa gerado pelas actividades de investimento | | (6,560,455) | (360,204,673) |
| Actividades de financiamento | | | |
| Aumento do capital social | 25 | - | 250,000,000 |
| Fluxo de caixa gerado pelas actividades de financiamento | | - | 250,000,000 |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | | 1,575,124,161 | 2,314,079,493 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 5,135,779,641 | 2,321,575,592 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | | 6,710,903,802 | 4,635,655,085 |

Caixa e equivalentes de caixa apresenta-se como segue:

| | | Jun-21 | Jun-20 |
|--|----|----------------------|----------------------|
| Caixa e disponibilidades no Banco Central | 10 | 2,313,426,017 | 2,072,233,948 |
| Reservas junto do Banco Central | 10 | (2,302,921,214) | (2,213,114,946) |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | 11 | 2,198,752,131 | 3,054,054,807 |
| Aplicações em instituições de crédito | 12 | 4,501,646,868 | 1,722,481,276 |
| | | 6,710,903,802 | 4,635,655,085 |

Introdução

O Banco Société Générale Moçambique, S.A. (doravante designado por SGM ou Banco) é um banco privado, constituído em 1999 com sede em Maputo – Moçambique. O Banco é detido em 65% por Société Générale Paris e 35% por Mauritius Commercial Bank. Actualmente o Banco tem seis agências, duas em Maputo, uma na Matola, duas em Nampula e uma na Beira.

1. Principais políticas contabilísticas

1.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras intercalares foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e com base no custo histórico, excepto quando expressamente indicado em contrário nas políticas contabilísticas.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais, que é a moeda funcional do Banco. Todos valores são arredondados em Meticais, excepto quando mencionado em contrário.

1.2. Estimativas e julgamentos significativos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NIRF requer a utilização de julgamentos, estimativas e pressupostos de aplicação de determinadas políticas contabilísticas fundamentais. Além disso, exige também que o Conselho de Administração intervenha criticamente no que diz respeito à aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As notas às demonstrações financeiras incluem as áreas que envolvem um maior grau de complexidade, e as áreas em que os pressupostos e estimativas tenham um impacto significativo para o Banco.

Na aplicação das políticas contabilísticas do Banco, a Administração usou os seus julgamentos e estimativas na determinação dos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras. As mais significativas dizem respeito a:

Perdas por imparidade de crédito

Os pressupostos e métodos usados na estimativa de perdas por imparidade para empréstimos e adiantamentos a clientes estão descritos na alínea e) da nota 1.3 imparidade de activos financeiros e estão de acordo com a NIRF 9.

Justo Valor

O justo valor dos investimentos negociados num mercado financeiro activo e organizados é determinado com base em cotações do mercado na data do balanço. Para investimentos onde não há um mercado activo, o justo valor é determinado usando diversas técnicas de avaliação, que incluem uso de informação disponível no mercado, referencia ao valor de mercado actual de um outro

instrumento com as mesmas características ou outros modelos de avaliação conforme mencionado na alínea d) da nota 1.3

Impostos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Banco sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos. É necessário julgamento para ser determinado o montante de impostos diferido activo a ser reconhecido, com base no prazo provável e níveis de lucro tributável futuro, em conjugação com uma estratégia de planeamento fiscal. Os prejuízos fiscais podem ser utilizados por um período de cinco anos (Nota 9).

As Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal do Banco durante um período de cinco (5) anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de Contribuição Industrial, IRPS (Impostos sobre pessoas singulares), IRPC (Imposto sobre Empresas) e IVA. (Mais detalhes são fornecidos na nota 9).

O Conselho de Administração acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que o Banco se encontra sujeito. Não é expectável ser apresentado um impacto material em resultado de eventuais revisões à matéria colectável.

Locações

Prazo de arrendamento

O Banco determina o prazo de arrendamento como um prazo não cancelável de arrendamento, acrescentando a opção de períodos de prorrogação caso haja acordo entre as partes ou rescisão do contrato.

O Banco possui vários contratos de arrendamento que incluem extensão e rescisão. O Banco faz julgamento para avaliar se é

razoável ou não exercer a opção de renovação ou rescisão do arrendamento, ou seja, considera todos os factores relevantes que criam um incentivo económico para a renovação ou rescisão. Após a data de início, o Banco reavalia as condições de arrendamento, se existe um evento significativo ou mudanças que afectam a capacidade do Banco de exercer a sua opção de renovar ou rescindir o contrato.

Taxa incremental de empréstimo

O Banco não pode deliberadamente determinar a taxa implícita do contrato de arrendamento, o Banco deve usar a taxa incremental sobre o passivo de arrendamento. Esta taxa de juro é a que o Banco teria que pagar para um empréstimo de prazo semelhante, com uma garantia similar para obter um activo de valor semelhante em um ambiente económico semelhante. O Banco estima a taxa incremental usando dados observáveis como taxas de juros de mercado.

1.3 Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras têm sido aplicadas de forma consistente ao longo dos exercícios.

a) **Transacções em moeda estrangeira**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais, sendo esta a moeda funcional e moeda de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira são reconhecidas com a taxa de câmbio à data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos à taxa de câmbio média à data de balanço, as diferenças de câmbio não realizadas são reconhecidas em resultados no período a que respeitam. Activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira que sejam determinados pelo seu custo histórico, são convertíveis à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

b) **Instrumentos Financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

i) Data do reconhecimento

Aquisições e alienações de activos financeiros que exijam a entrega dos bens dentro do prazo estabelecido geralmente por regulação ou convenção no mercado, são reconhecidos na data de transacção, ou seja, a data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo. Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando o Banco se torna parte integrante das disposições contratuais do instrumento financeiro.

ii) Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros

A classificação do instrumento financeiro no reconhecimento inicial depende do propósito para o qual o Banco o adquiriu. Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

iii) Ganhos ou perdas do primeiro dia

Quando o preço da transacção diferir do justo valor de uma transacção observada no mercado para o mesmo instrumento financeiro, ou baseada em técnicas de avaliação cujas variáveis incluem apenas informação observada no mercado, o Banco reconhece imediatamente a diferença entre o preço de transacção e o justo valor (um rendimento ou gasto do primeiro dia) na demonstração dos resultados. Nos casos em que o justo valor é determinado com base em informação não observada no mercado, a diferença entre o preço de transacção e o modelo de valorização é apenas reconhecida na demonstração de resultados quando os ‘inputs’ se tornem observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

iv) Aplicações em instituições de crédito e empréstimos e adiantamentos a clientes

Os valores de Aplicações em instituições de crédito e Empréstimos e adiantamentos a clientes incluem activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, que não estão cotados num mercado activo, sendo mensurados ao custo amortizado, observando as seguintes condições:

Activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, que não estão cotados num mercado activo, são mensurados ao custo amortizado de acordo com as seguintes condições:

- Os activos financeiros são mantidos de acordo com o modelo de negócios com objectivo de receber fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do activo financeiro dão a origem em datas específicas a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida.

v) Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

O Banco classifica instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral quando verificam-se as seguintes condições:

- Os activos financeiros são mantidos de acordo com o modelo de negócios com objectivo de receber fluxos de caixa contratuais e vender o activo.
- Os termos contratuais do activo financeiro dão a origem em datas específicas a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida

Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são subsequentemente mensurados ao justo valor com os ganhos ou perdas reconhecidos em outro rendimento integral. Juros recebidos, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos nos ganhos e perdas da mesma forma como os activos financeiros ao custo amortizado.

vi) Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de taxa de juro efectiva.

c) **Anulação do reconhecimento de activos e passivos financeiros**

i) Anulação devido a modificação substancial dos termos contratuais:

O Banco desreconhece um activo financeiro, como um empréstimo a um cliente, quando os termos e condições forem renegociados na medida em que, substancialmente, se torna um novo empréstimo, com a diferença reconhecida como um ganho ou perda desreconhecível, na medida em que uma perda por redução ao valor recuperável ainda não foi registrada. Os novos empréstimos reconhecidos são classificados como Stage 1 para fins de mensuração da perda esperada por imparidade, a menos que o novo empréstimo seja considerado comprado ou originou uma perda por imparidade.

O Banco considera os seguintes factores ao avaliar se deve ou não desreconhecer um empréstimo ao cliente:

- Mudança na moeda do empréstimo;
- Introdução de um componente no capital;
- Alteração na contraparte;
- Se a modificação permitir que o instrumento deixe de atender ao critério da colecta de pagamentos de capital e juros do capital em dívida.

ii) Desreconhecimento que não seja por modificação substancial de activos financeiros

Um activo financeiro é desreconhecido quando expira o direito de receber fluxos de caixa. O Banco também desreconhece os activos financeiros quando ambos tiverem sido transferidos e quando se qualificarem para o seu desreconhecimento.

O Banco transfere o activo financeiro quando:

- Transfere os seus direitos contratuais para receber fluxos de caixa, ou
- Retém os direitos sobre os fluxos de caixa, mas assumiu a obrigação de pagar integralmente o fluxo de caixa recebido, sem atrasos materiais, a terceiros sob um acordo de repassar.

iii) Desreconhecimento, excepto por modificação substancial de passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação sob a responsabilidade é satisfeita, cancelada ou expira. Quando um passivo financeiro for substituído para o mesmo detentor, por outro com condições substancialmente diferentes, tal alteração ou modificação é tratada como um desreconhecimento do passivo inicial e reconhecimento de outro passivo, sendo a diferença no correspondente valor contabilístico reconhecida em resultados.

d) **Determinação do justo valor**

O Banco procede à mensuração dos instrumentos financeiros ao justo valor à data de balanço. Adicionalmente procede à mensuração do justo valor dos instrumentos valorizados ao custo amortizado. O justo valor assume que o activo ou passivo é transaccionado entre participantes no mercado numa transacção ordenada de venda do activo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado. Uma mensuração pelo justo valor assume que a transacção de venda do activo ou de transferência do passivo se realiza:

- No mercado principal desse activo ou passivo; ou
- Não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse activo ou passivo.

O mercado principal ou mais vantajoso tem de estar acessível ao Banco.

O Justo valor do activo ou do passivo é mensurado através do pressuposto que os participantes de mercado utilizaram para efectuarem a transacção, assumindo que os participantes agem no seu melhor interesse económico.

A mensuração pelo justo valor de um activo não-financeiro toma em conta a capacidade de um participante no mercado para gerar benefícios económicos utilizando o activo da maior e melhor maneira ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar da maior e melhor maneira.

O Banco utiliza técnicas de valorização consideradas as mais apropriadas de acordo com as circunstâncias e para os quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização da informação relevante disponível com base nas variáveis observáveis e minimizando a utilização das variáveis não observáveis.

Todos os activos e passivos cujo justo valor seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras encontram-se reconhecidos de acordo com a hierarquia do justo valor, abaixo descrito, baseado no mais baixo nível de componentes de preços considerados para a mensuração do justo valor:

- Nível 1 — Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos para os activos e passivos identificáveis.
- Nível 2 — Outras técnicas de valorização para os quais os componentes do preço que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.
- Nível 3 — Técnicas que utilizam os componentes do preço que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos recorrente-

mente nas demonstrações financeiras, o Banco determina se as transferências ocorreram entre níveis da hierarquia pela reavaliação da categorização (baseado no mais baixo nível de componentes de preço que são significativos para a mensuração do justo valor como um todo).

e) **Imparidade de activos financeiros**

O Banco tem registado perdas esperadas para todos empréstimos incluindo garantias financeiras e outros compromissos irrevogáveis como cartas de crédito, outros activos financeiros e instrumentos de dívida não detidos ao justo valor por lucros ou prejuízos. Os instrumentos de capital não são sujeitos a imparidade de acordo com a NIRF 9.

As imparidades esperadas são baseadas nas perdas de crédito esperadas durante a vida de um activo, a menos que não tenha havido aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sendo que, nesse caso, a imparidade é determinada na base da perda esperada de crédito para os 12 meses.

A perda de crédito esperada para 12 meses, é a parte da perda de crédito esperada para a vida inteira do activo, que representa a perda de crédito esperada resultante de possíveis incumprimentos sobre um instrumento financeiro que possam ocorrer dentro de 12 meses após a data de reporte.

Tanto a perda de crédito esperada ao longo da vida e durante os 12 meses são calculadas individualmente ou colectivamente, dependendo da natureza da carteira sub-adjacente de instrumentos financeiros.

O Banco tem um comité onde avalia se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de incumprimento durante o período remanescente do instrumento financeiro.

Com base no processo acima o Banco agrupa os empréstimos conforme descreve abaixo:

- Estágio 1- Quando as exposições não sofreram aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, o Banco reconhece a perda esperada com base em 12 meses, inclui também facilidades que foram reclassificadas do estágio 2 por terem mostrado melhorias no risco de crédito.
- Estágio 2- Quando uma exposição mostra um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não possui evidência objectiva de imparidade, o Banco reconhece a perda esperada com base na vida útil do instrumento financeiro. Inclui também neste estágio facilidades que foram reclassificadas do estágio 3 por terem mostrado melhorias significativas do risco de crédito.
- Estágio 3- Inclui facilidades consideradas em imparidade, o Banco reconhece perda esperada com base na vida do instrumento financeiro.
- Activos financeiros em imparidade comprados ou activos financeiros em imparidade originados são registados ao justo valor no reconhecimento inicial e os juros são subsequentemente registados a taxa de juro efectiva. As perdas esperadas são reconhecidas ou desreconhecidas a medida que haja alterações subsequentes nas perdas de crédito esperadas.

i) Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do rendimento integral

As perdas esperadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do rendimento integral, não reduzem o valor contabilístico desse activo financeiro na demonstração da posição financeira, ele, permanece ao seu justo valor. Alternativamente uma quantia igual à imparidade se o activo esti-

vesse mensurado ao custo amortizado é reconhecida em outro rendimento integral como um valor acumulado de imparidade, com a respectiva reflexão nos lucros ou prejuízos de uma redução do valor recuperável desse activo. As perdas acumuladas reconhecidas no rendimento integral são recicladas através dos lucros ou prejuízos até o desreconhecimento desse activo.

ii) Aquisição de activos financeiros em imparidade

Para activos financeiros adquiridos com perda por imparidade, o Banco apenas reconhece às variações acumuladas na perda esperada de crédito ao longo da vida do activo partir do momento inicial.

iii) Cartões de crédito e outras facilidades

O Banco oferece uma variedade de produtos para corporate e retalho, tais como descobertos em conta e créditos em conta corrente, em que o Banco tem o direito de cancelar ou reduzir de imediato a facilidade. O Banco não limita as perdas de crédito com o período contratual, mas sim calcula de acordo com a expectativa do Banco sobre o comportamento do cliente, sua probabilidade de incumprimento e procedimentos de mitigação de risco do Banco que pode incluir a redução ou cancelamento da facilidade. Para estes instrumentos o Banco calcula a perda esperada de crédito ao longo do período em que o Banco está exposto ao risco de crédito e a perda de imparidade esperada não será mitigada pelas acções da gestão de crédito, mesmo que esse período se estenda para além do máximo período contratual.

iv) Informação prospectiva

No modelo de perdas de crédito esperadas, o Banco conta com uma variedade de informações prospectivas, relacionadas com *inputs* económicos tais como:

- Crescimento do PIB
- Taxas de desemprego
- Taxas de referência do Banco Central
- Mercado imobiliário

Estes pressupostos usados para calcular as perdas de crédito esperadas nem sempre captam todas as características de mercado na data das demonstrações financeiras, para reflectir esta possibilidade, ajustes ou sobreposições qualitativas são ocasionalmente feitas quando estas diferenças são materialmente significativas.

v) Avaliação de colaterais

O Banco procura utilizar colaterais, sempre que possível, para mitigar o risco nas demonstrações financeiras. Os colaterais apresentam-se de diversas formas, tais como depósitos à ordem, carteiras de títulos, cartas de crédito/garantias, hipotecas, recebimentos, inventários, outros activos não financeiros e avales. O justo valor do colateral é determinado, no mínimo, no início e com base no cronograma de relatórios trimestrais do Banco, no entanto, algumas garantias, por exemplo, depósitos à ordem ou títulos relativos aos requisitos de margem, é avaliado diariamente.

Sempre que possível, o Banco utiliza dados activos do mercado para avaliar os activos financeiros, detidos como garantias. Os outros activos financeiros que não têm um valor de mercado activo são avaliados por via de modelos de avaliação. As garantias não financeiras, como hipotecas, são avaliadas com base em dados fornecidos por terceiros, tais como correctores de hipotecas, os índices de preços da habitação, as demonstrações financeiras auditadas, e outras fontes independentes.

vi) Abates

Os activos financeiros são abatidos totalmente ou parcialmente apenas quando se torna impossível a sua recuperação. Se o montante a ser abatido estiver acima do valor da imparidade acumulada, a diferença é primeiro acrescida à imparidade que é aplicada sobre o valor contabilístico bruto. As recuperações subsequentes de montantes abatidos são reconhecidas como

dedução do gasto por perda da imparidade de crédito na demonstração de resultados.

f) Colaterais readquiridos

A política do Banco é determinar se é preferível proceder à utilização interna de um activo readquirido ou se este deve ser alienado. Os activos cuja decisão seja a utilização interna são transferidos para a respectiva categoria de activo ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o valor original. Os activos cuja decisão seja a alienação são transferidos para activos não correntes detidos para venda e mensurados ao justo valor menos os custos de venda à data da reintegração, de acordo com a política do Banco.

g) Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reconhecido no balanço, se apenas existir um direito jurídico vinculativo que obrigue as entidades a reconhecer os valores e se existe intenção de compensar numa base líquida, ou de realizar o activo e liquidar o passivo em simultâneo.

h) Garantias financeiras

No decorrer da sua actividade corrente, o Banco concede garantias financeiras, tais como cartas de crédito, garantias e avales. As garantias financeiras são inicialmente reconhecidas nas demonstrações financeiras ao justo valor, sendo o prémio recebido.

Em termos de mensuração subsequente, a responsabilidade do Banco relativa a cada garantia é mensurada ao valor mais alto entre o montante inicialmente reconhecido menos amortizações acumuladas reconhecidas na demonstração de resultados de acordo com a IFRS 15.

i) Reclassificação de activos e passivos financeiroiro

O Banco não reclassifica os seus activos financeiros após o reconhecimento inicial, fora em casos ou circunstâncias que o Banco adquira, dispõem de, ou termina uma linha de negócio. Passivos financeiros nunca são reclassificados.

j) Reconhecimento de rédito e gasto

O Banco reconhece o rédito quando a obrigação contratual de entregar activos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflecte a retribuição que o Banco espera receber em troca de tais bens ou serviços.

i) Juros e gastos similares

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e juros dos instrumentos financeiros classificados ao justo valor, o juro ou o gasto é registado com base na taxa de juro efectiva. A taxa de juro efectiva é a taxa que corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou, quando apropriado, por um período mais curto que não se encontram em imparidade.

Quando um activo financeiro se torna em imparidade e é, portanto, considerado no “Estágio 3”, o Banco calcula o rédito de juros aplicando a taxa de juros efectiva ao custo amortizado do activo financeiro líquido. Se os activos financeiros curarem e não estiverem mais em imparidade, o Banco reverte para o rédito de juros brutos.

ii) Rendimentos provenientes de serviços e comissões

O Banco obtém rendimentos de serviços e comissões através de uma diversificada rede de serviços que presta aos seus clientes. As comissões podem ser classificadas em duas categorias:

- Comissões que são cobradas por prestação de serviços durante um determinado período de tempo

São obtidos à medida que os serviços vão sendo prestados e o seu reconhecimento em resultados é efectuado em função do período que os serviços são prestados. Estas comissões in-

cluem valores cobrados nas prestações de serviços tais como a emissão das Garantias Bancárias e Cartas de Crédito.

- Comissões cobradas pela prestação de serviços.

Resultam da prestação de serviços, sendo o seu reconhecimento efectuado quando o serviço está concluído.

iii) Rendimento líquido em operações financeiras

Os rendimentos líquidos em operações financeiras incluem os ganhos e as perdas decorrentes de transações em moeda estrangeira e conversão dos saldos expressos em moeda estrangeira.

k) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com o Banco Central e com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos, com maturidades até três meses, mensurados ao custo amortizado.

l) Activos tangíveis

Os activos tangíveis são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, e perdas por imparidade.

Os custos de reparação de parte de um activo tangível são reconhecidos se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco e possam ser mensurados com fiabilidade. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

O direito de uso do activo é apresentado na linha dos activos tangíveis na demonstração da posição financeira, a política de locações é apresentada no parágrafo q) Contratos de locação

As depreciações são calculadas utilizando o método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens, assim como do seu valor residual. Os valores residuais dos activos, assim como as vidas úteis dos activos e os critérios de depreciação são ajustados, se necessário, à data de encerramento do balanço. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

| | Anos |
|----------------------|--|
| Edifícios arrendados | 25 – 40 (limitados aos termos dos contratos) |
| Equipamento | 3 – 10 |
| Viaturas | 4 |

A anulação do reconhecimento do activo tangível é efectuada quando o mesmo é alienado, ou quando não se esperam benefícios económicos da sua utilização ou alienação. O ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento é incluído em “outros rendimentos operacionais” ou “outros gastos operacionais” na demonstração de resultados no período em que o activo é desreconhecido.

m) Activos intangíveis

Os activos intangíveis incluem os valores de software (licenças), desenvolvimentos adicionais feitos ao software e projectos em progresso feitos ao software, estes estão relacionados com pesquisas ou projectos de desenvolvimento adquiridos separadamente e reconhecidos como intangíveis. O software adquirido pelo Banco é registado ao custo menos a amortização acumulada e menos eventuais perdas por imparidade.

A amortização é reconhecida na demonstração de resultados segundo o método de quotas constantes ao longo da vida útil estimada do software, a partir da data em que o mesmo esteja disponível para uso. A vida útil estimada do software é de 4 anos.

Um item do activo intangível é desreconhecido após alienação ou quando não se espera benefícios económicos futuros

resultantes do seu uso ou alienação.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o produto da venda e o valor contabilístico do activo) é reconhecido em «Outros proveitos operacionais» ou «Outros gastos operacionais» no resultado do exercício, no ano em que o activo é desreconhecido.

n) Propriedades de Investimentos

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas pelo custo, incluindo os custos da transacção. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas pelo justo valor, que reflecte as condições de mercado na data do balanço. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no justo valor de propriedades de investimento são incluídos no resultado do período em que ocorrem, incluindo o efeito fiscal correspondente. O justo valor é determinado com base em uma avaliação anual realizada por um avaliador independente externo credenciado, aplicando um modelo de avaliação recomendado pelo “International Valuation Standards Committee”.

As propriedades de investimento são desreconhecidas quando são alienadas ou quando são retirados de uso e quando não se espera nenhum benefício económico futuro após a sua alienação. A diferença entre o valor líquido da alienação e o valor contabilístico do activo é reconhecido em lucros ou perdas do período.

As transferências são feitas para (ou/de) propriedade de investimento somente quando há uma alteração no uso. Para uma transferência de uma propriedade de investimento para uma propriedade ocupada pelo proprietário, o custo considerado para a contabilização subsequente é o justo valor na data da alteração de uso. Se a propriedade de investimento se torna propriedade ocupada pelo proprietário, o Banco contabiliza tal propriedade de acordo com a política dos Activos tangíveis

o) Imparidade de activos não financeiros

O Banco avalia no final de cada data de relato ou com maior frequência se eventos ocorram e alterem o valor contabilístico de um activo, se existe indicação de imparidade por parte de um activo não-financeiro. Se tais indicações existem, ou quando o teste anual da imparidade para um activo é exigido, o Banco estima o valor recuperável do activo. Se a quantia escriturada de um activo (ou unidade geradora de caixa) exceder a sua quantia recuperável, (ou unidade geradora de caixa) o activo encontra-se em imparidade e é registado em balanço pelo valor recuperável.

Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as avaliações actuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do activo. Na determinação do justo valor menos os custos de alienação, transacções recentes de mercado são consideradas. Se tais transacções não puderem ser identificadas, um modelo de avaliação apropriado será usado.

Para activos excluindo o *goodwill*, é efectuada uma avaliação em cada data do balanço para determinar se existe uma indicação de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicação existir, o Banco estima o valor recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por imparidade previamente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma alteração nos pressupostos utilizados para determinar a quantia recuperável do activo desde que a última perda por imparidade foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contabilístico do activo não exceda seu valor recuperável, nem exceda o valor contabilístico que teria sido apurado, líquido de depreciação, caso não tivesse sido reconhecida a perda no valor recuperável do activo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração do resultado.

p) Impostos

- i) Impostos correntes

Os impostos correntes, activos ou passivos, são estimados com base no valor esperado a pagar ou a recuperar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usado para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data da posição financeira.

ii) *Impostos diferidos*

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre todas diferenças temporárias à data do balanço entre a base fiscal dos activos e passivos e a sua correspondente base contabilística. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto:

- Quando o imposto diferido passivo resulta do reconhecimento inicial do *goodwill* ou de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração de actividades empresariais e, no momento da transacção, não afecta nem o lucro contabilístico nem lucro tributável ou perda, e
- No que diz respeito a diferenças temporárias tributáveis associadas aos investimentos em filiais e associadas, são reconhecidos passivos por impostos diferidos quando a empresa-mãe, investidor ou empreendedor, seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária, e que se seja provável que a diferença temporária não se reverte no futuro previsível.

A quantia escriturada do activo por impostos diferidos é revista à data de encerramento de cada exercício e reduzida na medida em que já não é provável que os lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do imposto diferido activo possa ser utilizado. Os activos por impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados à data de cada balanço e são reconhecidos na medida em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o activo por imposto diferido possa ser recuperável.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data de balanço.

Os impostos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos directamente em capital próprio são reconhecidos em capital próprio e não na demonstração dos resultados.

Os activos ou passivos por impostos diferidos são compensados caso exista um direito com força legal para compensar os activos correntes por impostos correntes relacionados com a mesma autoridade fiscal.

q) **Contratos de locação**

O Banco avalia se um contrato contém operações de locação, ou seja se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um activo por um período de tempo em troca de benefícios.

Locações operacionais – Banco como locatário

O Banco aplica o mesmo princípio para o reconhecimento e mensuração de todos contratos que contém locação, exceptuando os de curto prazo e os de baixo custo. O Banco reconhece o passivo de locação para fazer os pagamentos e o direito de uso do activo representa o direito que o Banco tem de usar o activo subjacente.

Direito de uso do activo

O Banco reconhece o direito de uso do activo no início da locação, ou seja a data em que o activo subjacente está disponível para o uso. Os activos de direito de uso são mensurados pelo custo, deduzido da depreciação acumulada, perdas de imparidade e qualquer remensuração do passivo de arrendamento. O custo do direito de uso do activo inclui o valor dos passivos de locação, custos directos iniciais incorridos, os pagamentos das rendas feitas antes da data do início e são deduzidos os incentivos recebidos. O direito de uso do activo é depreciado pelo método linear ao longo do prazo contratual.

O direito de uso do activo é apresentado na nota de activos tangíveis e direito de uso do activo na posição financeira e estão sujeitos a testes de imparidade de acordo com a política do Banco. O direito de uso é composto por três agências e o tempo médio do contrato de arrendamento é de seis anos.

Passivo de locação

Na data do início do contrato o Banco reconhece o passivo de locação mensurado ao valor presente dos pagamentos das rendas a serem efectuadas durante o prazo do contrato. Os pagamentos da renda incluem pagamentos fixos (menos quaisquer incentivos a receber), pagamentos variáveis de renda que dependam de um índice ou taxa e valores que sirvam de garantias do valor residual. Os pagamentos das rendas também incluem o preço da opção de compra e pagamento de multas pela rescisão do contrato, se as condições do contrato reflectirem a opção de terminar. Os pagamentos variáveis dos contratos de locação que não dependam de um indexante ou taxa, são reconhecidos como custos no período em que o evento ocorreu.

O passivo de locação está apresentado em outros passivos na posição financeira.

r) **Dividendos sobre acções ordinárias**

Os dividendos sobre acções ordinárias são reconhecidos como passivo e deduzidas ao capital próprio quando são aprovadas pelos accionistas do Banco. Os dividendos intercalares são deduzidos ao capital próprio quando declarados quando não estão mais à disposição do Banco.

2. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros

a) Novas normas e alterações das normas e interpretações

O Banco não adoptou nenhuma nova norma, interpretação ou alteração, porque estas não tem nenhum impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

3. Margem financeira

Os juros líquidos apresentam-se como segue:

| | Jun-21 | Jun-20 |
|---|--------------------|--------------------|
| Juros e rendimentos similares | | |
| Juros de empréstimos e adiantamentos a clientes | 361,783,898 | 265,842,980 |
| Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito | 193,782,647 | 139,600,037 |
| Juros de instrumentos de dívida ao custo amortizado | 14,141,364 | 13,717,556 |
| | 569,707,909 | 419,160,573 |
| Juros e gastos similares | | |
| Juros de recursos de clientes | 185,419,132 | 137,418,551 |
| Juros de empréstimos no mercado monetário interbancário | 20,038,153 | 7,111,914 |
| Juros de passivos de locação | 2,316,779 | 2,423,731 |
| | 207,774,064 | 146,954,196 |
| | 361,933,845 | 272,206,377 |

4. Rendimento líquido de comissões e serviços

Esta rubrica apresenta-se como segue:

| | Jun-21 | Jun-20 |
|---|--------------------|-------------------|
| Rendimentos de serviços e comissões | | |
| Por garantias prestadas e cartas de crédito | 56,884,768 | 34,745,999 |
| Por serviços bancários realizados | 58,510,218 | 45,809,416 |
| Outros rendimentos de serviços e comissões | 1,147,556 | 1,687,806 |
| | 116,542,543 | 82,243,220 |
| Encargos com serviços e comissões | | |
| Por garantias recebidas | 11,153,677 | 11,862,962 |
| VISA e Mastercard | 13,047,786 | 11,522,026 |
| Outros encargos com serviços e comissões | 3,871,818 | 4,185,079 |
| | 28,073,281 | 27,570,067 |
| | 88,469,261 | 54,673,153 |

5. Operações financeiras líquidas

As operações financeiras líquidas referem-se a ganhos cambiais.

| | Jun-21 | Jun-20 |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Ganhos financeiros | | |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 2,051,495,560 | 1,033,101,296 |
| | 2,051,495,560 | 1,033,101,296 |
| Perdas financeiras | | |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | 1,938,337,631 | 910,769,817 |
| | 1,938,337,631 | 910,769,817 |
| Ganho financeiro líquido | 113,157,928 | 122,331,479 |

6. Gastos com pessoal

A rubrica de gastos com pessoal apresenta-se como segue:

| | Jun-21 | Jun-20 |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| Remunerações dos colaboradores | 185,943,415 | 174,441,370 |
| Segurança social | 5,542,494 | 5,151,211 |
| | 191,485,909 | 179,592,580 |

7. Outros gastos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como segue:

| | Jun-21 | Jun-20 |
|---|--------------------|--------------------|
| Água, energia e combustíveis | 1,766,621 | 1,647,361 |
| Consumíveis | 8,323,636 | 7,385,108 |
| Rendas e alugueres | 1,979,966 | 2,299,675 |
| Comunicações | 27,131,311 | 26,016,060 |
| Despesas de deslocação e representação | 1,264,390 | 6,752,471 |
| Despesas de marketing | 9,200,997 | 2,540,669 |
| Avenças, honorários e serviços especializados | 70,942,957 | 17,914,362 |
| Manutenção e reparação | 48,541,169 | 60,144,265 |
| Seguros | 5,506,448 | 4,967,714 |
| Serviços judiciais contencioso e notariado | 15,250 | 19,695 |
| Segurança | 5,005,797 | 3,071,172 |
| Despesas de formação | 540,489 | 756,450 |
| Multas e outras penalidades | - | 110,000 |
| Taxas e licenças | 1,366,902 | 1,350,389 |
| Outras despesas | 2,060,167 | 2,191,109 |
| | 183,646,099 | 137,166,501 |

8. Outros rendimentos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como segue:

| | Jun-21 | Jun-20 |
|--------------------------------|------------------|-----------------|
| Subarrendamento de escritórios | 5,384,034 | 4,124,822 |
| Outras reversões | 48,816 | 3,310,513 |
| Perdas/ Ganhos operacionais | (1,598,526) | (7,502,818) |
| | 3,834,324 | (67,483) |

9. Impostos sobre rendimentos

Esta rubrica apresenta-se como segue:

| | Jun-21 | Jun-20 |
|------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto corrente | 35,301,659 | 25,279,146 |
| | 35,301,659 | 25,279,146 |

10. Caixa e Disponibilidades no Banco Central

A rubrica de Caixa e Disponibilidades no Banco Central é analisada como segue:

| | Jun-21 | Dez-20 |
|---------------------|----------------------|----------------------|
| Caixa | 243,541,032 | 62,047,599 |
| Banco de Moçambique | 2,069,884,985 | 3,527,239,294 |
| | 2,313,426,017 | 3,589,286,893 |

11. Disponibilidades em instituições de crédito

Esta rubrica apresenta-se como segue:

| | Jun-21 | Dez-20 |
|---------------------|----------------------|----------------------|
| Bancos estrangeiros | 2,133,103,556 | 2,572,976,768 |
| Bancos locais | 65,648,576 | 11,128,963 |
| | 2,198,752,131 | 2,584,105,731 |

12. Aplicações em instituições de crédito

As aplicações em instituições de crédito apresentam-se como segue:

| | Jun-21 | Dez-20 |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Depósitos no Banco de Moçambique | 4,501,646,868 | 1,950,547,669 |
| | 4,501,646,868 | 1,950,547,669 |

13. Instrumentos de dívida ao custo amortizado

Esta rubrica analisa-se como segue:

| | Jun-21 | | | Dez-20 | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Valor de aquisição | Efeito justo valor | Justo valor | Valor de aquisição | Efeito justo valor | Justo valor |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo | | | | | | |
| Bilhetes de tesouro | | | | | | |
| Saldo inicial | 296,683,736 | - | 296,683,736 | - | - | - |
| Aquisições | 292,200,269 | - | 292,200,269 | 296,683,736 | - | 296,683,736 |
| Alienações/reembolsos | (296,683,736) | - | (296,683,736) | - | - | - |
| Imparidades | - | - | - | - | - | - |
| | 292,200,269 | - | 292,200,269 | 296,683,736 | - | 296,683,736 |

14. Activos financeiros ao justo valor através do rendimento intergral

| | Jun-21 | | | Dez-20 | | |
|--|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| | Valor de aquisição | Efeito justo valor | Justo valor | Valor de aquisição | Efeito justo valor | Justo valor |
| Acções e outros títulos de rendimento variável | | | | | | |
| Sociedade Interbancária Moçambicana (SIMO) | | | | | | |
| Saldo inicial | 31,005,002 | - | 31,005,002 | 31,005,002 | - | 31,005,002 |
| Aquisições | - | - | - | - | - | - |
| Imparidades | - | - | - | - | - | - |
| | 31,005,002 | - | 31,005,002 | 31,005,002 | - | 31,005,002 |

15. Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos a clientes apresentam-se como segue:

| | Jun-21 | Dez-20 |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| Empréstimo a clientes | 6,924,016,847 | 5,676,614,184 |
| Juros a receber | 61,713,557 | 50,785,897 |
| | 6,985,730,404 | 5,727,400,080 |
| Imparidade acumulada estágio 1 | (184,655,169) | (125,668,408) |
| Imparidade acumulada estágio 2 | (143,356,822) | (115,205,058) |
| Imparidade acumulada estágio 3 | (229,914,652) | (347,155,721) |
| | 6,427,803,761 | 5,139,370,894 |

A tabela abaixo demonstra o movimento nos resultados das imparidades e respectivas reversões e deve ser lida com parte da nota 23 Provisões (Provisões para garantias e compromissos).

| | Jun-21 | Dez-20 |
|--|--------------------|--------------------|
| Saldo de abertura | 588,029,186 | 494,514,529 |
| Perdas por imparidade de crédito | 216,891,225 | 259,169,844 |
| Reversão de perdas por imparidade de crédito | (130,373,086) | (165,655,188) |
| Abates | (116,620,681) | - |
| Saldo final | 557,926,644 | 588,029,186 |

16. Outros activos

Outros activos apresentam-se como segue:

| | Jun-21 | Dez-20 |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Acréscimos | 22,807,196 | 30,392,810 |
| Outros valores a receber | 3,437,189 | 3,144,794 |
| Contas de compensação | 23,921,524 | 6,543,645 |
| | 50,165,909 | 40,081,248 |

17. Propriedade de investimentos

As propriedades de investimentos podem ser analisadas como segue:

| | Jun-21 | Dez-20 |
|---|--------------------|--------------------|
| Saldo de abertura | 250,736,300 | 252,084,500 |
| Ganhos líquidos da mensuração do justo valor (Nota 8) | - | (1,348,200) |
| Saldo de fecho | 250,736,300 | 250,736,300 |

20. Activos por impostos correntes

Esta rubrica apresenta-se como segue:

| | Jun-21 | Dez-20 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Pagamentos por conta IRPC | 21,417,154 | 21,417,154 |
| Pagamento especial por conta | 510,000 | 410,000 |
| Total | 21,927,154 | 21,827,154 |

21. Recursos de instituições de crédito

Esta rubrica apresenta-se como segue:

| | Jun-21 | Dez-20 |
|-------------------|--------------------|--------------------|
| Depósitos a prazo | 670,496,115 | 549,140,331 |
| Total | 670,496,115 | 549,140,331 |

22. Depósitos de clientes

A rubrica de depósitos de clientes é analisada como segue:

| | Jun-21 | Dez-20 |
|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| Depósitos á ordem | 9,531,267,059 | 8,801,302,816 |
| Depósitos a prazo | 4,531,580,455 | 3,446,546,367 |
| Total | 14,062,847,514 | 12,247,849,183 |

23. Provisões

Esta rubrica analisa-se como segue:

| | Jun-21 | Dez-20 |
|---|-------------------|-------------------|
| Provisões para garantias e compromissos | 7,894,201 | 7,574,875 |
| Outras provisões | 4,501,233 | 4,501,233 |
| Total | 12,395,433 | 12,076,108 |

A análise de movimentos apresenta-se como segue:

| | Garantias, Créditos documentários e compromissos assumidos | Litigio | Outros | Total |
|--|--|------------------|------------------|-------------------|
| 1 de Janeiro 2020 | 6,138,580 | - | 3,530,517 | 9,669,097 |
| Perdas esperadas para Garantias e créditos documentários | 8,647,627 | - | - | 8,647,627 |
| Utilização das imparidades/provisões | - | - | (358,020) | (358,020) |
| Provisão do ano | - | 1,328,735 | - | 1,328,735 |
| Reversão das imparidades ou provisões | (7,211,331) | - | - | (7,211,331) |
| 31 de Dezembro de 2020 | 7,574,875 | 1,328,735 | 3,172,497 | 12,076,108 |
| Perdas esperadas para Garantias e créditos documentários | 2,255,921 | - | - | 2,255,921 |
| Reversão das imparidades ou provisões | (1,912,534) | - | - | (1,912,534) |
| Ajustamentos de provisões | (24,061) | - | - | (24,061) |
| 30 de Junho de 2021 | 7,894,201 | 1,328,735 | 3,172,497 | 12,395,433 |

MODELOS III E IV da circular Nr.03/SHC/2007

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007
MODELO III

(milhares de metcais)

| ACTIVO | Junho de 2021 | | | Dez-2020 | PASSIVO | Junho de 2021 | Dez-2020 |
|---|---|--------------------------------------|-------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|
| | Valor antes de provisões, imparidade e amortizações | Provisões, imparidade e Amortizações | Activo líquido | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 2,313,609 | - | 2,313,609 | 3,589,287 | Recursos de Bancos Centrais | 450,264 | - |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 2,224,172 | - | 2,224,172 | 2,590,649 | Passivos Financeiros detidos para negociação | - | - |
| Activos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - | Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | Recursos de outras instituições de créditos | 221,323 | 557,287 |
| Activos financeiros disponíveis para venda. | 31,005 | - | 31,005 | 31,005 | Recursos de clientes e outros empréstimos | 14,066,189 | 12,263,792 |
| Aplicações em instituições de crédito | 4,501,635 | - | 4,501,635 | 1,950,548 | Responsabilidades representadas por títulos | - | - |
| Créditos a clientes | 6,985,726 | 557,927 | 6,427,799.36 | 5,139,377.15 | Derivados de cobertura | - | - |
| Investimentos detidos até a maturidade | 292,200 | - | 292,200 | 296,684 | Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas | - | - |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | Provisões | 41,065 | 26,379 |
| Activos não correntes detidos para venda | - | - | - | - | Passivos por impostos correntes | - | - |
| Propriedade de investimentos | 250,736 | - | 250,736 | 250,736 | Passivos por impostos diferidos | 73,518 | 73,949 |
| Outros activos tangíveis | 1,143,388 | 250,659 | 892,729 | 911,499 | Outros passivos subordinados | - | - |
| Activos intangíveis | 309,615 | 289,798 | 19,817 | 28,296 | Outros passivos | 788,292 | 519,572 |
| Investimentos em filiais associadas e Empreendimentos conjuntos | - | - | - | - | Capital | 2,647,200 | 2,647,200 |
| Activos por impostos correntes | 21,927 | - | 21,927 | 21,827 | Premios de emissão | 13,790 | 13,790 |
| Activos por impostos diferidos | 73,518 | - | 73,518 | 73,949 | Outros instrumentos de capital | - | - |
| Outros activos | 518,565 | - | 518,565 | 455,390 | Acções próprias | - | - |
| | | | | | Reservas de reavaliação | - | - |
| | | | | | Outras reservas e resultados transitados | -762,722 | -794,631 |
| | | | | | Resultado do exercício (Dividendos antecipados) | 28,791 | 31,910 |
| | | | | | | - | - |
| TOTAL DO ACTIVO | 18,666,095 | 1,098,383 | 17,567,712 | 15,339,247 | TOTAL DO PASSIVO | 17,567,712 | 15,339,247 |

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO IV

(milhares de metcais)

| | Junho de 2021 | Junho de 2020 |
|---|----------------|----------------|
| Juros e Rendimentos Similares | 569,708 | 419,161 |
| Juros e Encargos Similares | 207,774 | 146,954 |
| Margem Financeira | 361,934 | 272,206 |
| Rendimentos de Instrumentos de Capital | 0 | 0 |
| Rendimentos com serviços e Comissões | 116,312 | 81,632 |
| Encargos com Serviços e Comissões | (31,166) | (28,977) |
| Resultados de Activos e Passivos Avaliados ao Justo valor através de Resultados | - | - |
| Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda | - | - |
| Resultados de Reavaliação Cambial | 113,158 | 122,331 |
| Resultados de Alienação de Outros Activos | - | - |
| Outros Resultados de Exploração | 1,165 | (2,013) |
| Produto Bancário | 561,402 | 445,180 |
| Custo com Pessoal | 191,486 | 179,593 |
| Gastos Gerais Administrativos | 177,653 | 133,203 |
| Amortização do Exercício | 41,309 | 41,172 |
| Provisões Líquidas de Reposições e Anulações | - | - |
| Imparidade de Outros Activos Financeiros Líquidos de Reversões e Recuperações | 86,862 | 32,252 |
| Imparidade de Outros Activos Líquida de reversões e Recuperações | 0 | 0 |
| Resultado Antes de Impostos | 64,093 | 58,960 |
| Impostos Correntes | 35,302 | 25,279 |
| Impostos Diferidos | - | - |
| Resultados após Impostos | 28,791 | 33,681 |
| Do qual: Resultado Líquido após Impostos de Operações Descontinuadas | - | - |
| RESULTADO LÍQUIDO | 28,791 | 33,681 |

**VOCÊ É
O FUTURO**



**SOCIETE GENERALE
MOÇAMBIQUE**